

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 186-A, DE 2007, QUE “ACRESCENTA OS § 13 E § 14, AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” (DETERMINAR QUE LEI COMPLEMENTAR DEFINIRÁ AS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS)

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Akira Otsubo)**

Requer a realização de Seminário para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 186 de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à V. Ex^a. a realização de Seminário da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 186-A, de 2007, a ser realizado em Campo Grande/MS, no dia 25 de outubro de 2013, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Para o bem do debate, sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante da Receita Federal;
- Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

- Sr. Deputado João Magalhães – Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;
- Sr. Jader R. Julianelli Afonso – Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul;
- Representante da Secretaria Municipal da Receita de Campo Grande;
- Sr. Manoel Isidro dos Santos Neto – Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital;
- Sr. Rogério Macanhão – Diretor de Assuntos Parlamentares e Relações Sindicais da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital;
- Representante do Sinifisco Nacional;
- Representante do Sindireceita;
- Representante da Comissão de Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;
- Sr. Douglas Melo Figueiredo – Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado AKIRA OTSUBO